

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SÃO CRISTÓVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTA INFORMATIVA Nº 20/2020, de 19 de agosto de 2020

REF: DIVAS/SMS/SC

Dispõe acerca da ampliação da coleta de RT-PCR para SARS-CoV-2 em pessoas com sintomas suspeitos da COVID-19 no município de São Cristóvão.

Considerando que o RT-PCR (Real Time Polymerase Chain Reaction)/Coleta de Swab é o teste “padrão ouro” para diagnóstico da COVID-19, sendo o mais adequado por ser mais assertivo entre o 3º e 7º dia da data de início dos sintomas (fase aguda da doença);

Considerando a necessidade/importância de ampliação no diagnóstico precoce da COVID-19;

Considerando as fragilidades dos métodos imunológicos (testes rápidos para detecção de anticorpos e sorologias) para o diagnóstico da COVID-19;

Considerando a NOTA TÉCNICA Nº 44/2020-CGLAB/DAEVS/SVS/MS sobre a coleta de amostras para o diagnóstico molecular da COVID-19, conforme programa “Diagnosticar para Cuidar”;

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Diretoria de Vigilância e Atenção em Saúde, informa acerca da ampliação de realização do RT-PCR, como prioridade no diagnóstico da infecção pelo vírus SARS-CoV-2, em pessoas sintomáticas no município de São Cristóvão.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROGRAMA DIAGNOSTICAR PARA CUIDAR

Entre as ações de enfrentamento à pandemia da COVID-19, o Ministério da Saúde lançou o programa “Diagnosticar para Cuidar”, que busca a ação integrada da Vigilância em Saúde e da Atenção Primária e Especializada à Saúde para identificar e tratar precocemente os casos de Síndrome Gripal - SG e Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG e diagnosticar laboratorialmente a COVID-19.

Os eixos de ação do Programa são baseados no diagnóstico laboratorial precoce e na busca e identificação de contatos de casos suspeitos e/ou confirmados da COVID-19, de modo a tornar mais

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SÃO CRISTÓVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

efetiva as ações não farmacológicas de controle, proporcionar acesso ao tratamento precoce nos casos aplicáveis, monitorar e limitar o avanço da doença e, principalmente, subsidiar os gestores para a tomada de decisões adequadas, em níveis nacional, regional e local.

No âmbito da resposta à Emergência em Saúde Pública de Interesse Internacional - ESPIN, o **Programa recomenda que todos os indivíduos sintomáticos, com quadros leves, moderados ou graves da COVID-19, sejam testados por diagnóstico molecular (RT-PCR) nos serviços de saúde do Brasil**, conforme o quadro seguinte.

Serviços de saúde que deverão ampliar/priorizar o RT-PCR			
Rede Hospitalar	Unidades Sentinelas de SG	Centros de Atendimento para COVID-19	Unidades de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e demais serviços de saúde
100% dos casos de SRAG atendidos	100% dos casos de SG atendidos		

CONSIDERAÇÕES SOBRE A COLETA

Conforme a Nota Técnica nº 34/2020 – CGLAB/DAEVS/SVS/MS, recomenda-se a coleta de amostra de nasofaringe utilizando-se apenas um *swab* por paciente, para as duas narinas. O *swab* para realização do RT-PCR deve ser colhido, preferencialmente, entre o 3º e 7º dia do início dos sintomas.

O profissional de saúde responsável pela coleta de amostras respiratórias deverá utilizar os seguintes Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para a realização do procedimento: Gorro descartável; óculos de proteção ou protetor facial; máscara do tipo N95, FFP2 ou equivalente; avental de mangas compridas e luvas de procedimento. As amostras deverão ser mantidas refrigeradas (4-8°C) e processadas dentro de 24 a 72 horas.

FLUXO DAS AMOSTRAS EM SERGIPE

O fluxo de amostras em Sergipe inclui o envio de eventuais excedentes à sua capacidade de processamento para laboratórios de referência (Fiocruz).

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SÃO CRISTÓVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O tempo de resposta para liberação do resultado dos exames tem sido em torno de 03 dias, não havendo demanda reprimida para ser encaminhada ao laboratório de referência (Fiocruz).

Serviços de saúde: a coleta de amostra da nasofaringe (RT-PCR) poderá ser feita nos serviços de saúde da Atenção Básica e Especializada/Hospitalar do município, cujos EPI's encontrem-se disponíveis aos profissionais de saúde responsáveis pela realização do procedimento. Todas as amostras deverão ser cadastradas no GAL e todos os casos suspeitos deverão ser notificados. Sendo assim, todas as unidades de saúde municipais deverão priorizar a realização do RT-PCR em 100% dos casos de SG atendidos.

Transporte de amostras: a gestão municipal e/ou de serviços de saúde deverá pactuar com o LACEN dias e horários para envio das amostras.

LACEN: serão priorizadas as amostras de pessoas internadas ou de interesse epidemiológico, o excedente deverá ser enviado para a Central de Testagem de Referência.

Laboratórios de referência: as amostras excedentes serão transportadas para o laboratório de referência por via aérea.

Resultados: após o processamento da amostra, o resultado será cadastrado no GAL, e as unidades que coletaram terão acesso aos resultados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O programa “Diagnosticar para Cuidar” é uma estratégia de fortalecimento e resposta da Vigilância Epidemiológica e Laboratorial à pandemia da COVID-19, cujo objetivo da primeira frente é ampliar/priorizar a testagem por RT-PCR de todos os casos suspeitos em serviços de saúde da Atenção Básica e Especializada/Hospitalar do país.

Em São Cristóvão, adota-se esta ampliação/priorização da testagem por RT-PCR em todos os serviços de saúde do município a fim de identificar, mais precocemente, os casos da COVID-19, bem como minimizar a circulação do vírus a partir de um melhor controle dos eventuais casos ativos e de seus respectivos contatos domiciliares pela Secretaria Municipal de Saúde/Equipe de Saúde.

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE